



CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Prefeita Veralice Pazzotti, 413 - Centro - Caixa Postal, 31 – CEP 86.630-000

FONE (43) 3675-1393

CNPJ: 00.999.114/0001-97

Site: www.centenariodosul.pr.leg.br

E-mail: camara@centenariodosul.pr.leg.br

EXMO. SR.

MARLON DO KIOSKI

M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CENTENÁRIO DO SUL – PR

INDICAÇÃO Nº 049/2025

O VEREADOR, infra-assinado, com assento a Câmara Municipal, nos termos regimentais, em **REGIME DE URGÊNCIA** em ouvindo o Plenário, **INDICA** ao chefe do Poder Executivo Municipal, que pelo setor competente, **fazer a demarcação da identificação do Ponto de Táxi na parte alta da Avenida Wanderley Antunes de Moraes, pois devido a lama asfáltica, o Ponto de Taxi está sem a demarcação e os motoristas não respeitam o local e acabam estacionando veículos no lugar dos taxistas.**

JUSTIFICATIVA: V E R B A L

Plenário Maurício Fagundes de Souza, em 24 de março de 2025

VALDIR CASANOVA

Vereador